



DELIBERAÇÃO n.º 820/2014

Altera a designação dos cargos em comissão lotados nas Seccionais Noroeste e Sudoeste do CRF-PR

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820/60 e seu Regimento Interno;

DELIBERA

Artigo 1.º - Os cargos em comissão designados como de Assessor Administrativo Operacional lotados nas Seccionais do Sudoeste do Paraná, na cidade de Francisco Beltrão, e do Noroeste do Paraná, localizada na cidade de Umuarama, passam a nova nomenclatura de Supervisor.

Artigo 2º - Ficam mantidas todas as obrigações e direitos inerentes ao cargo definidos nas respectivas Deliberações;

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 24 de março de 2014.

ARNALDO ZUBIOLI
Presidente do CRF/PR